

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.Data-Hora-Local: 20 de setembro de 2023 às 10h00min, na Av. Francisco Glicério, nº 1101, Conjunto 32, Ed. São Paulo, Centro, Campinas/SP.

2.Edital de Convocação: Publicado no Jornal Diário de São Paulo (impresso e eletrônico) nos dias 08, 09 e 11 de setembro de 2023, páginas 09, bem como disponibilizado no site da Companhia e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 07 de setembro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 133, 289 e 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

3.Presença: Presentes os acionistas da Companhia representativos de 46,21% (quarenta e seis virgula vinte e um por cento) do capital social total, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

4.Mesa: Presidida pelo Sr. **Luciano Braga da Cunha** e secretariada pelo Sr. **Elias Abrão Ayek**.

5.Ordem do Dia

- a) Apreciação e deliberação sobre os nomes dos indicados ao Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) e remuneração dos mesmos. Caso aprovados, os membros serão empossados para análise e emissão de parecer sobre as contas do exercício de 2.021.

6.Deliberações:

Foi instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação sobre os nomes dos indicados ao Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) e remuneração dos mesmos. Caso aprovados, os membros serão empossados para análise e emissão de parecer sobre as contas do exercício de 2.021.

Eleição dos membros do Conselho Fiscal:

Inicialmente, a Diretora Jurídica Marisa informou que recebeu um e-mail do Conselheiro Independente David Rodolpho Navegantes Neto, justificando sua ausência à presente Assembleia por motivos de saúde.

Em seguida, a Diretora Jurídica Marisa esclareceu que a presente assembleia é feita em cumprimento ao acordo formalizado no âmbito dos processos 1016039-38.2022.8.26.0114 e 1043283-39.2022.8.26.0114, ambos em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Campinas/SP, movidos por Moacir da Cunha Penteado contra a Companhia, tendo sido acordada a instalação do Conselho Fiscal para análise e emissão de Parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2021.

Também foi acordado que o Conselho Fiscal seria composto por 1 membro efetivo e 1 suplente indicado pelo denominado Bloco Félix, 1 membro efetivo e 1 suplente indicado pelo acionista Moacir da Cunha Penteado, e 1 membro efetivo e 1 suplente indicado pelo denominado Bloco do Rio, que representa a maioria dos acionistas preferencialistas.

Não tendo o Bloco do Rio indicado nenhum membro, a própria Companhia indicou os 2 membros faltantes, 1 titular e 1 suplente.

Após as discussões, foi colocado em votação e foram eleitos por unanimidade dos votos, os nomes indicados ao conselho Fiscal:

MEMBROS EFETIVOS:

FÁBIO LUIS GUARINO BOMBARDI, brasileiro, divorciado, nascido em Campinas/SP, em 08/05/72, Bacharel em Direito, portador do RG nº 20031539-SSP/SP, CPF/MF nº 138.095.258-12, residente e domiciliado na Rua Caçapava, 242, bloco 4, ap.401, Vila Industrial, Campinas/ SP, CEP: 13.035-070;

PALOMA MARTINS DÁLAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campinas/SP, em 13/09/84, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04504325504, CPF/MF nº 324.654.818-86, residente e domiciliada na Rua Libério Rosa, 125, casa 4, Hortolândia/SP, CEP: 13.185-396;

RICARDO REZENDE GOMES AVELINO, brasileiro, solteiro, nascido em Campinas/SP, em 18/12/1976, economista, portador do RG nº 23.874.507-7 SSP/SP, CPF/MF nº 256.109.038-82, CORECON: 31.534/2ª Região São Paulo e CRC 1SP344408, residente e domiciliado na Rua Joaquim Novaes, nº 234, apartamento nº 09, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.015-140;

MEMBROS SUPLENTE:

LUIZ FERNANDO PORTO, brasileiro, divorciado, nascido em Campinas/SP, em 16/02/62, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 9.299.885, CPF/MF nº 095.782.888-82, residente e domiciliado na Rua Helder Reis Jr, 60, Jd.Botânico, Campinas/SP, CEP: 13.106-256;

CAMILA CARINA SILVA DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campinas/SP, em 02/08/88, Bacharel em Administração de Empresas, portadora do RG nº 402159275-SSP/SP, CPF/MF nº 364.039.178-03, residente e domiciliada na Rua Corumbá, 110, Jd.Interlagos, Hortolândia/SP, CEP:13.186-652;

ANDRÉ HENRIQUE DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campinas/SP/, em 17/08/80, economista, portador do RG nº 30.354.972-5 SSP/SP e CPF/MF nº 291.347.558-29, residente e domiciliado na Rua Corina Caselatto Grandin, 433, casa 204, Betel, Paulínia/SP, CEP: 13.148-302.

Os eleitos para integrar o Conselho Fiscal apresentaram declaração, na forma do inciso II do artigo 35 da Lei 8.934, informando não terem sido condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal:

Sr. Elias fez a leitura da proposta da Administração, ressaltando que a adoção do mínimo legal e o diferimento do pagamento dos honorários se justifica pela grave crise financeira que vem sendo enfrentada pela empresa, há vários anos, o que acarretou a indisponibilidade de caixa para fazer frente ao pagamento integral das despesas gerais e administrativas. Tanto assim, que o Conselho de Administração, nesse exercício, está sem receber honorários, e a Diretoria só recebe parte dos honorários devidos, quando possível, permanecendo o saldo devedor como crédito dos administradores, devidamente contabilizado no contas a pagar.

Após os debates e esclarecimentos, foi aprovada, por unanimidade dos votos, a proposta da Administração, tendo sido fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de R\$ 4.339,57 mensal para cada conselheiro, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria, em consonância ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, a ser pago na forma, data, e proporção do que vier a ser pago aos membros do Conselho de Administração. Não haverá remuneração aos membros suplentes.

Por fim o presidente solicitou à Assembleia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76), o que foi aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Mesa: Luciano Braga da Cunha-Presidente, Elias Abrão Ayek-Secretário. Acionistas: Caio da Cunha Toledo, Fernanda Guimarães Alves Dias Toledo, Marjorie Braga da Cunha, JCVC Participações Ltda, Félix Administração e Participações Ltda, Marisa Braga da Cunha Marri, Luciano Braga da Cunha, Elias Abrão Ayek, Moacir da Cunha Penteado, Oriente Incorporações Imob. Eireli, One Brasil Participação e Incorporação Empreendimentos Imobiliários Ltda, Fausto da Cunha Penteado, FAP Participações Ltda, Renato José de Almeida Pinheiro, Marco Antonio Ferreira da Costa, Fernanda Ferreira da Costa.

(certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

Campinas, 20 de setembro de 2023.

Luciano Braga da Cunha
Presidente

Elias Abrão Ayek
Secretário